

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Amambai - MS, 18 de Agosto de 2025

Assina:

Luiz Fernando Fischer – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 436.592.501-63

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL N.º 4.354/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150965/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36

Contratante

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.386.859/0001-90

Contratada

Objeto: Extinção contratual n.º 4.354/2025 cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AMAMBAI, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, COM A COTAÇÃO DE DETERMINADOS ITENS OBTIDA PELOS BANCOS DE PREÇOS DO SINAPI E DA AGESUL, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo Referência.– anexo I do edital, com fulcro no art. 104, II da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024, anulando o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

25.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Amambai - MS, 18 de Agosto de 2025

Assina:

Luiz Fernando Fischer – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 436.592.501-63

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

LEI MUNICIPAL Nº 2.943/2.025 Autor: PM Origem: PL/GAB Nº 022/25 “Dispõe sobre a denominação das Unidades Básicas de Saúde das Vilas Doriane e Vilarinho, e dá outras providências”.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15/09/25 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Dr. Teodoro Lopes Diniz” a atual Unidade Básica de Saúde da Vila Doriane, situada na Rua Jacinto Basílio de Oliveira, s/n, na Vila Doriane.

Art. 2º. Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Cássia D’alva Miranda Meira” a atual Unidade Básica de Saúde da Vila Vilarinho, situada na Rua Marechal Floriano, nº 1695, na Vila Vilarinho.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,

Secretário Municipal (SFAZ e SMG)

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

LEI MUNICIPAL Nº 2.944/2.025 Autor: PM Origem: PL/GAB Nº 028/25 “Dispõe sobre a denominação da Praça do Cruzeiro, e dá outras providências”.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15/09/25 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça do Cruzeiro Verbo Divino" a Praça Municipal conhecida atualmente como Praça do Cruzeiro, situada nas proximidades do Centro de Tradições Gaúchas, na Rua Lourino Albuquerque, no Município de Amambai, tombada para o patrimônio paisagístico, histórico e cultural através da Lei Municipal nº 2.792/2022.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Pag: _____
Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 50/2025

Amambai/MS, 18 de Setembro de 2025.

Aprova as Atas de Resultados Finais da Escola Municipal Polo Indígena Mbo'Eroy Guarani Kaiowá.

KATIA RESENDE DE ASSIS MACHADO, Técnica de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução/SEMED nº 07/2001, de 16 de maio de 2001,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as ATAS DE RESULTADOS FINAIS, referentes ao ano letivo de 2024, da **Escola Municipal Polo Indígena Mbo'Eroy Guarani Kaiowá**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Katia Resende de Assis Machado

Técnica de Inspeção Escolar

Portaria SEMED nº 016/2020

Matéria enviada por VALDEMAR ANTONIO DE OLIVEIRA